



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1071/2026

Concessão do “Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel” à advogada Ester Venites.

A indicação da advogada Ester Venites para receber o “Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel” fundamenta-se em sua sólida trajetória profissional e em sua significativa contribuição à advocacia, exercida com ética, dedicação e compromisso com a defesa dos direitos e garantias fundamentais.

Inscrita na OAB/RS sob o nº 45.722, Ester Venites atua há 30 anos na advocacia em Novo Hamburgo, tendo construído uma carreira marcada pelo profissionalismo, pela competência técnica e pelo respeito à Justiça. Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, é natural de Porto Lucena, no interior do Rio Grande do Sul, sendo a primeira advogada de uma família de onze irmãos, trajetória que demonstra sua determinação e dedicação à profissão.

Ao longo de sua carreira, consolidou destacada atuação na advocacia, especialmente na área do Direito Penal, na qual atua há mais de quinze anos, exercendo a defesa da liberdade, dos direitos e das garantias fundamentais de seus clientes com firmeza, responsabilidade e profundo compromisso com os princípios constitucionais e com o Estado Democrático de Direito.

É sócia-proprietária do escritório Advox Advogados, em Novo Hamburgo, reconhecido pela excelência na prestação de serviços jurídicos em diversas áreas do Direito, pautando sua atuação na ética, na qualidade técnica e na busca das melhores soluções para seus clientes.

Além de sua destacada atuação profissional, Ester Venites concilia a advocacia com a dedicação à família, sendo mãe de dois filhos e exemplo de equilíbrio entre a vida profissional e os valores familiares, demonstrando sensibilidade, responsabilidade e compromisso com o próximo.

Sua trajetória evidencia uma advocacia exercida com seriedade, perseverança e respeito à profissão, tornando-se referência para colegas e para a comunidade jurídica. Seu exemplo inspira novas gerações de profissionais, reafirmando a importância da advocacia como instrumento de promoção da justiça, da cidadania e da defesa dos direitos fundamentais.

Por sua reconhecida atuação profissional, pela ética que norteia sua carreira e pela relevante contribuição prestada à advocacia e à sociedade, Ester Venites revela-se plenamente merecedora da concessão do “Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel”.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dessa forma, requer-se que seja atribuído o “Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel” à advogada Ester Venites, em Sessão Solene a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026, às 19 horas, e que seja oficiado à homenageada, encaminhando-lhe as congratulações em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 10 de julho de 2026.

Vereador Joelson de Araújo

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/EL